PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselheiros do CAU/SP
ASSUNTO	Criação da Comissão Temporária das arquitetas e urbanistas paulistas do CAU/SP – CTAUP-CAU/SP

DELIBERAÇÃO nº 128/2019 – CD – CAU/SP

Aprova a criação da Comissão Temporária das arquitetas e urbanistas paulistas do CAU/SP – CTAUP-CAU/SP, indica seus membros, seu coordenador e coordenador adjunto, e estabelece outras providências.

O CONSELHO DIRETOR – CD - CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe e, ainda,

Considerando o inciso V do artigo 159 do Regimento Interno do CAU/SP que confere ao Conselho Diretor a competência para deliberar sobre a criação de Comissões;

Considerando que, de acordo com o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, as Comissões Temporárias são instituídas pelo Plenário mediante deliberação do Conselho Diretor;

Considerando que, de acordo com o Art. 126 do Regimento Interno do CAU/SP, as Comissões Temporárias terão como procedimentos coletar dados e estudar temas específicos da profissão, objetivando orientar os órgãos do CAU/SP, na solução de questões e na fixação de entendimentos; e

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária das arquitetas e urbanistas paulistas do CAU/SP – CTAUP-CAU/SP, apresentada pela Conselheira Tercia Almeida de Oliveira.

DELIBERA:

1 – Aprovar a criação da Comissão Temporária das arquitetas e urbanistas paulistas do CAU/SP – CTAUP-CAU/SP nos seguintes termos:

Justificativa:

De acordo com os dados do SICCAU (Sistema de Comunicação do CAU), em junho de 2019, dos 54.802 profissionais do Estado de São Paulo registrados no Conselho, 61,87% são do sexo feminino, estando concentradas na capital, com 52,21% desse total.

As regiões de Campinas e Ribeirão Preto vem em seguida, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Universo Feminino de Profissionais da Arquitetura e Urbanismo com registro no CAU/SP.

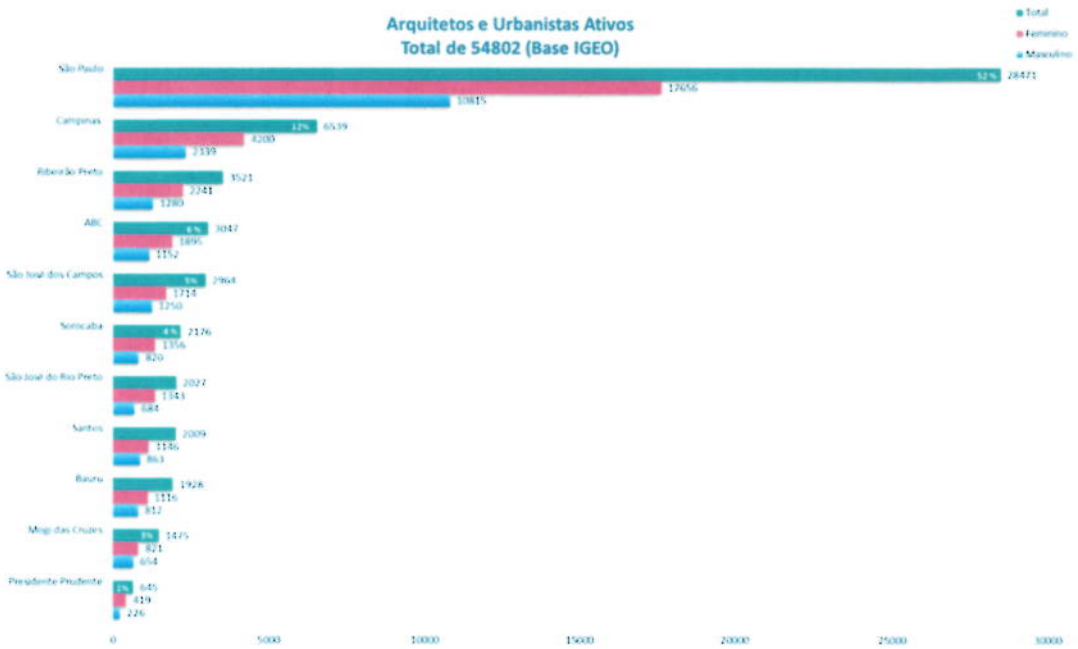

fonte: SICCAU, junho 2019

Aliados a esses dados, outra pesquisa no SICCAU mostra que quase a metade das RRTs (Registro de Responsabilidade Técnicas) emitidos são de arquitetas e urbanistas e em diversas regiões do Estado.

Gráfico 2 - Emissão de RRT por sexo

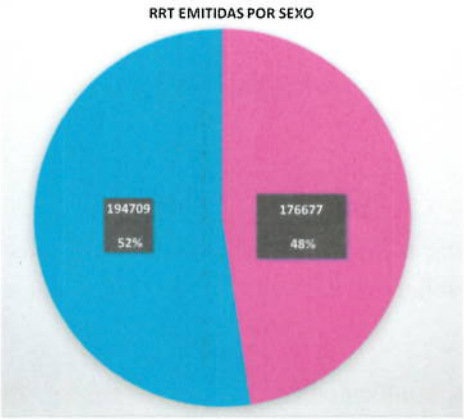

fonte: SICCAU, junho 2019

Outra pesquisa realizada com os microdados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais do Ministério da Economia em 31/12/2017), apresenta o panorama dos profissionais com empregos formais no estado, ou seja, daqueles que possuem carteira CLT assinada[1]. Apesar de sabermos que esse vínculo empregatício não é o principal da categoria, que boa parte de nossa profissão se utiliza de outros

[1] Elaboração dos dados Sociólogo Vitor Vaneti. Análise Arquiteta Urbanista Rossella Rossetto

expedientes, tais como o trabalho em escritório autônomo e a contratação de serviços por PJ, esses dados apresentam uma das facetas da profissão. Nela, as mulheres são a metade da massa assalariada. Trabalham, em sua maioria, em empregos (classificação da CBO - Classificação brasileira de ocupações do Ministério da Economia) ligados à Arquiteta de edificações (44%). Superam quantitativamente os homens nas vertentes de "arquiteta de Interiores, paisagista, arquiteta urbanista e professora de arquitetura".

Outro aspecto importantíssimo ligado à profissão da arquiteta e urbanista, é que a maioria das assalariadas se concentram em idades mais jovens, entre 25 e 39 anos caindo abruptamente depois dessa idade. Isto não significa que essas pessoas saíram da profissão, mas que podem ter mudado de vínculo, aproveitando-se da experiência acumulada para atuar em escritórios, com horário mais favoráveis que permitam dedicar-se também à maternidade, à família ou à outras frentes de trabalho.

Quanto às relações de trabalho apontam-se duas questões: quantidade de horas de trabalho e salário. E nesses quesitos começam a aparecer diferenças entre mulheres e homens.

Nota-se que a maior parte dos profissionais cumpre jornada completa superando às 40h semanais. Estão neste caso, mais do que a metade das mulheres (54,5%), percentual que se reduz levemente para os homens (50,2%).

Tabela 1. HORAS TRABALHADAS. ESTADO DE SÃO PAULO

Faixa de horas contratadas	2 - Mulher		1 - Homem		Total	
	N.abs.	%	N.abs.	%	N.abs.	%
Até 12 horas	79	1,8	85	1,9	164	1,9
13 a 15 horas	21	0,5	41	0,9	62	0,7
16 a 20 horas	68	1,5	58	1,3	126	1,4
21 a 30 horas	272	6,2	228	5,1	500	5,7
31 a 40 horas	1558	35,5	1799	40,6	3357	38,0
41 a 44 horas	2395	54,5	2225	50,2	4620	52,3
Total	4393	100,0	4436	100,0	8829	100,0

Fonte: RAIS EM 31/12/2017

Em quase todas as categorias dentro da profissão as mulheres recebem salários inferiores do que os homens. Trata-se de valor médio obtido pela divisão de toda a massa salarial pelo número de profissionais (tabela 2). Seria importante relacionar salário com faixas etárias para distinguir valores de juniores e seniores na carreira. Na tabela a seguir, a diferença que mais se destaca é na categoria urbanista, com salários de cerca 2000 reais a menos e também na de arquitetos de interiores com cerca

de 1500 reais a menos. Apenas professoras de arquitetura são em número superior ao dos homens, e provavelmente se mantém mais anos na carreira atingindo níveis mais altos.

Em pesquisas recentes na Europa (vou trazer a fonte), verificou se que 78% do trabalho não remunerado (atividades domésticas sobretudo) é exercido por mulheres e que acrescenta em média de 10-12 horas de horas trabalhadas em sua jornada semanal - apesar das políticas de incentivo aplicadas em países como Dinamarca e Alemanha.

Tabela 2. VALOR DA REMUNERAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2017- ESTADO DE SAO PAULO (R$)

CBO Ocupação	**Média salarial (R$)**			**Diferença M-H**
	Homem	Mulher	Total	
Arquiteto de edificações	8.869	7.986	8.349	-883
Arquiteto de interiores	8.375	6.849	7.252	-1.526
Arquiteto de patrimônio	8.799	8.850	8.832	51
Arquiteto paisagista	4.740	4.753	4.747	13
Arquiteto urbanista	9.562	8.163	8.740	-1.399
Urbanista	6.875	4.705	5.484	-2.170
Professor de arquitetura	7.645	8.374	7.923	728
Fiscal de atividades urbanas (arq)	3.846	3.929	3.873	84
Desenhista técnico (arquitetura)	3.225	2.862	3.105	-363
Desenhista projetista de arquitetura	3.675	3.010	3.399	-665
Total	6.263	6.544	6.403	280

fonte: RAIS EM 31/12/2017

Em suma, parafraseando Martinez [2] quando justifica o tema abordado em seu livro, *"(...). Nesse sentido, não é uma questão banal falar de mulheres, arquitetura e urbanismo, já que, como em outras áreas do conhecimento, arte, ciência ou política, as mulheres não são representadas em termos iguais, nem mesmo representado em ordem de igualdade de mérito.* ", dessa forma, a compreensão da atuação da mulher no mercado de trabalho e também como profissional de proporções diversas de produção, na maioria das vezes, despercebidas, justifica a composição de Conselheiras na forma de uma Comissão Temporária com esse objetivo específico.

[2] MARTINEZ, Zaida Muxí. *Mujeres, Casas y Ciudades. Más Allá del Umbral* . Barcelona, Ed.dpr-barcelona, 2018.

Competências

De maneira geral, compete a CTAUP discutir o papel das mulheres no mercado de trabalho da arquitetura e urbanismo no Estado de São Paulo de forma a atualizar as informações sobre os desafios de atuação, de modo a contribuir com as ações de fiscalização e visando a adequação das condições de trabalho das mulheres no campo da arquitetura, visando melhorar sua qualidade de vida e a permanência da profissional na carreira.

De maneira específica a CTAUP deverá desempenhar as seguintes ações:

a- No campo da atuação profissional:
1- Identificar os grupos femininos formais e informais que discutem os desafios da atuação da mulher no mercado da arquitetura e urbanismo;
2- Orientar esses grupos visando contribuir para o melhor desempenho de atuação neste mercado;
3- Identificar as várias vertentes do mercado de trabalho de atuação das arquitetas e urbanistas do Estado de São Paulo;
4 - Identificar através de pesquisa de mercado qualitativa e quantitativa, quais as fragilidades e os interesses das mulheres durante sua trajetória profissional.

b- No campo da representatividade:

5- Participar das discussões sobre a mulher e a cidade, em diversos ambientes e instâncias, contribuindo com a identificação e construção de políticas públicas que alterem a relação atual;
6- Representar e integrar a discussão com os demais grupos afins com outros Estados da União e na Federação;
7- Participar como membro da Comissão Temporária da Equidade de Gênero do CAU/BR;
8- Representar o CAU/SP em assentos e eventos para discussão de assuntos correlatos, em especial nos eventos preparatórios e durante o Congresso Internacional da UIA2020;
9- Subsidiar a fiscalização do CAU/SP quanto ao exercício irregular e ilegal no âmbito do mercado de trabalho, objeto dessa CT;
10-Subsidiar as demais entidades parceiras do CAU/SP como apoio às suas atuações no mesmo âmbito.

Plano de Ação para o exercício 2019/2020

A proposta de atuação do CTAUP é que funcione em duas etapas, sendo a Etapa 1 do período de sua criação até dezembro de 2019, e a Etapa 2 de Janeiro até a data de complemento de 1 ano de sua criação, conforme planilha abaixo:

Ações:

A. Mapeamento dos coletivos de arquitetas existentes no Estado de São Paulo
A.1- Contato com grupos mapeados
A.2- Contato com os representantes internacionais
A.3- Divulgar em meios de comunicação do CAU o mapeamento identificado
Resultado Esperado: Mapa Interativo com localização, perfil do grupo (quantidade de profissionais, faixa etária, área de atuação).

B. Pesquisa e compilação dados e material sobre trabalho feminino.
B.1-Listar os campos de atuação
B.2- Identificar os trabalhos formais e informais – "As arquitetas fazem e fazem também..." – releitura do livro da FNA: "o arquiteto faz e faz também".
Resultado Esperado: Identificar os desafios, conquistas e derrotas das mulheres arquitetas e urbanistas.

C. Participação no Ciclo de debates

C.1- Participação nos eventos promovidos pelo Fórum dos Presidentes – GT Mulheres e atuação na Curadoria do mesmo grupo.

C.2- Articulação com outros Conselhos Estaduais da região Sudeste: MG, RJ, ES

C.2 Representação e participação nas reuniões do CTEG do CAU/BR

C.3-Articulação com Legislativo e Executivo, "mulheres empoderadas": Deputadas Estaduais, Vereadoras e Prefeitas em parceria com a Comissão Parlamentar do CAU/SP.

C.4- Organização do seminário Internacional no mês da mulher de 2020, podendo ser incluído no calendário de eventos preparatórios do Congresso Internacional UIA2020.

C.5- Participar do Congresso Brasileiro de Arquitetos e Urbanistas (CBA) de 2019 no que se refere ao tema.

C.6 - Participar do Congresso Internacional UIA2020 no que se refere ao tema.

Resultado Esperado: Subsídios para o desenvolvimento do trabalho em formato de relatório.

D. Divulgação dos resultados e ações

D.1 Divulgar na revista Móbile e no sítio eletrônico do CAU/SP em caráter permanente, com o tema: "Desafios do mercado de trabalho das arquitetas e urbanistas paulistas", com o objetivo de divulgar o trabalho das mulheres arquitetas e urbanistas;

D.2 Criar #mulheresCausp;

D.3 Criar a coluna *"Você sabia?"* com a intenção de informar os demais profissionais e a sociedade sobre a realidade das condições de trabalhos das mulheres arquitetas e urbanistas, principal motivo dessa discussão.

Resultado Esperado: Publicações

E. Realização do Seminário Internacional com o tema: "Arquitetas urbanistas no mercado de trabalho e desafios da atuação no território" -

E.1 PROPOSTA METODOLOGICA para o Seminário:

-Palestras em parceria com o CTEG=CAU/BR

- Oficinas :

Subtema 1- diagnóstico da condição do trabalho das arquitetas e os coletivos de arquitetas no Estado de São Paulo.

Subtema 2- "A arquiteta faz e está fazendo também"...cenário da atuação das arquitetas no Estado de São Paulo.

Resultado Esperado: Seminário realizado com a produção de um caderno de propostas.

Previsão Orçamentária

A Comissão deverá apresentar Plano de Ação, de acordo com as regras orçamentárias do CAU/SP para definição das atividades e valores a serem atribuídos a cada atividade, considerando o valor de R$ 89.000,00 para o ano de 2019.

Calendário de Atividades

A Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas do CAU/SP terá prazo de funcionamento conforme disposto no Art. 139 do Regimento Interno do CAU/SP e desenvolverá as seguintes

atividades: Nos termos do Art. 128 do Regimento Interno do CAU/SP e sem prejuízo do Relatório Anual, a Comissão apresentará ao Conselho Diretor o balanço das atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento sempre que demandada ou na periodicidade que este vier a estabelecer.

Cronograma:
1ª fase até dez 2019;
2ªfase até julho de 2020

FASE	AÇÃO
	1
Ajuste da proposta	08/08- para envio ao Conselho Diretor
Análise da proposta	15/08 - Reunião do Conselho Diretor
Efetivação da CT	29/08 – Plenária
Seminário GTMulheres- Florianópolis	12/set
Reunião 1	18/set
Seminário GTMulheres- Aracaju	20/set
Congresso BA	09-12/10/2010
Reunião 2	21/nov
Seminário GTMulheres- Salvador e Rio Branco	Novembro (data não definida)
Seminário GTMulheres- Brasília	Dezembro (data não definida)
Reunião 3	20/12
	2
Reunião 4	Janeiro 2020– preparatória para o seminário
Seminário GTMulheres- Fortaleza	Janeiro 2010 (data não definida)
Reunião 5	Fevereiro 2020– preparatória para o seminário
Reunião 6	Fevereiro 2020– preparatória para o seminário
Seminário Internacional	data prevista 05/03/2020
Seminário GTMulheres- Rio de Janeiro	Março 2020 (data não definida)
Reunião 7	abr/20
Reunião 8	mai/20
Reunião 9	jun/20

Reunião 10	jul/20

Composição da Comissão

Conforme segue, propõe-se que a Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas do CAU/SP seja composta por 9 (nove) membros, sem direito a suplentes, sendo 07 Conselheiras, 01 especialista e 01 convidada em formato de rodízio, para sua contribuição conforme o tema de acordo com o cronograma, tendo à frente da Coordenação os Conselheiros Titulares, nos termos dos Art. 130 e Art. 132 do Regimento Interno do CAU/SP:

1- Coordenadora – Tercia Almeida de Oliveira (COA-CAU/SP)
2- Coordenadora Adjunta- Nancy Laranjeira (CPFi-CAU/SP)
3- Membros:
Catherine Otondo (CEF-CAU/SP)
Fernanda Querido (CPFi-CAU/SP)
Maria Alice Gaiotto (CPFi-CAU/SP)
Rossella Rossetto (COA-CAU/SP)
Violêta Krubusly (COA-CAU/SP)
4- Especialistas:
Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven
5- Convidados Externos – de acordo com o tema abordado.

Competência dos membros e coordenação

Compete à **Coordenadora** da Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas, nos termos do disposto no Artigo 133 do Regimento Interno do CAU/SP:

- Solicitar à Presidência a convocação das reuniões, elaborando as respectivas pautas e conduzindo-as de acordo com o Plano de Ação e Calendário estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelas atividades da Comissão Temporária junto ao órgão proponente mantendo-o informado do desenvolvimento das mesmas;
- Relatar e votar em matérias em apreciação pela Comissão.

Compete aos **membros** a representação do CAU/SP nos eventos e assento no CTEG do CAU/BR.

Em todos os eventos e assentos terão os nomes do membro informado na ocasião, cuja participação será feita de forma rotativa de acordo com a disponibilidade e com a proximidade do trabalho da Conselheira, com o tema em debate.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, Anita Affonso Ferreira, Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Silveira Pupo, José Antonio Lanchoti, Marco Antonio Teixeira da Silva e Tercia Almeida de Oliveira; **00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.**

São Paulo – SP, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora-adjunta da CEP-CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPFi-CAU/SP

TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP